



Concorrência RFB/Sucor/Copol Nº 01/2018

OBJETO: Execução da obra da reforma e readequação de edifício da Receita Federal, situado na ala “2” do Anexo ao Bloco “O”, na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, e execução concomitante dos projetos executivos correspondentes.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), designado pela Portaria nº 82, de 7 de maio de 2018, do Coordenador-Geral de Programação e Logística, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, divulga à empresa interessada a resposta abaixo, relativa a questionamento interposto sobre o Edital:

>>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 11<<

QUESTIONAMENTO N.º 01:

“No item C-MDB-0401-024 da planilha orçamentária: “Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 6cm com impermeabilização de superfície com argamassa polimérica”, não existe o item impermeabilização polimérica dentro da composição de preço unitário do mesmo. Pergunta-se: Como devemos proceder?”

RESPOSTA N.º 01:

O item do orçamento "Aditivo adesivo líquido para argamassas de revestimentos cimentícios" (código 7334) da composição do item C-MDB-0401-024 corresponde à impermeabilização polimérica.

QUESTIONAMENTO N.º 02:

“No item C-MDB-0608-007 da planilha orçamentária: “Quadros elétricos, QD-VACS – 14 quadros de condicionamento”, surgiu as dúvidas abaixo quanto aos seus projetos:

- a. O que é o equipamento SASP que vai ao lado do multi-medidor?*
- b. Favor informar modelo e fabricante do equipamento acima.*
- c. Abaixo do CC-FC (inversor de frequência) tem o componente RE (2%). O que é este equipamento?*
- d. O que é o equipamento RMM?*
- e. Somente os quadros dos projetos de ar condicionado são TTA? Pois nos quadros de distribuição eletricos não citavam TTA.”*

RESPOSTA N.º 02:

- a. O SASP é o Sistema de automação e supervisão predial



**Ministério da
Fazenda**



- b. Não se aplica.
- c. O RE é a Reatância de entrada
- d. O RMM é o Relé de máxima e mínima tensão
- e. Apenas os quadros elétricos relativos ao sistema de ar-condicionado devem atender à NBR IEC 60.349-1, conforme memoriais técnicos.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2018.

Rafael Peter Gonçalves Pires
Presidente da Comissão Especial de Licitação